

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para ministrar Cursos Profissionalizantes Educacionais, a serem realizados presencialmente no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, no 1º semestre de 2024, data a definir, visando qualificação profissional e geração de emprego e renda, para atender as necessidades do Projeto Itaú Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(Decreto Municipal nº 0548 e artigo art. 74, inciso III, alínea f, § 3º da Lei 14.333/2021)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, nos termos do objeto acima descrito, **RATIFICO** a opinião técnica e justificativa, para a formalização contratual do objeto, no qual, **AUTORIZO** em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC** inscrita no CNPJ nº 03.760.035/0010-08, com endereço na Travessa Timbiras, nº475, Centro, CEP: 65630-410, Timon/MA , a contratação de empresa para ministrar Cursos Profissionalizantes Educacionais, a serem realizados presencialmente no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, no 1º semestre de 2024, data a definir, visando qualificação profissional e geração de emprego e renda, para atender as necessidades do Projeto Itaú Social. Processo Administrativo nº 002/2024, que se vincula ao presente termo, fundamentado no **artigo art. 74, inciso III, alínea f, § 3º da Lei 14.333/2021, Decreto Municipal nº 0547, de 10 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 0548, de 30 de janeiro de 2024**, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Timon-MA, 28 de fevereiro de 2024.



MARCUS VINICIUS DA SILVA CABRAL

Secretário Municipal - SEMDES

Portaria nº 0302/2022 - GP